

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 4/2021/JIPA

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **Homologação Preliminar das Inscrições** do Edital nº 4/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 02 de março de 2021 (1185870) que trata da abertura das inscrições para os interessados em participar do Programa de Desenvolvimento de Negócios por meio do Núcleo Incubador de Empresas do *Campus Ji-Paraná IFRO* vinculada a Rede de Incubadoras de Empresas de Rondônia - REDINOVA.

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Segue abaixo o Resultado Preliminar das inscrições deferidas, são 16 participantes idealizadores/membros que compõem 7 equipes, conforme descrito abaixo:

Equipes Pré-Selecionadas	Candidatos	Categoria	Público	Status de Inscrição
Equipe 1	Tiago Ferreira Cavazin Marcelo Ferreira Cavazin	Idealizador Membro	Externo	Deferida
Equipe 2	Marcos dos Santos Freitas Mayane Teixeira do Nascimento	Idealizador Membro	Externo	Deferida
Equipe 3	Carlos Henrique Souza Silva Sidiney Pereira da Silva Junior	Idealizador Membro	Externo	Deferida
Equipe 4	Givanildo Sousa dos Santos Julia Aparecida Bijos Selma Targa de Freitas	Idealizador Membro Membro	Externo	Deferida
Equipe 5	Geovane Vieira Borges Doriedes Monteiro	Idealizador Membro	Externo	Deferida
Equipe 6	Vanessa da Silva Fagundes Selistre Thiago do Carmo Mota Lucas Silva Oliveira	Idealizador Membro Membro	Externo	Deferida
Equipe 7	Diane Kellen Braga Souza Dionete Braga	Idealizador Membro	Externo	Deferida

INFORMAÇÕES

O Edital nº 4/2021/JIPA-CGAB/IFRO, de 02 de março de 2021 (1185870) consta em seu item 4 que trata **Das Vagas** que o número de selecionados para ingresso na Pré-Incubação está condicionado à capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e à qualidade das propostas candidatas, podendo chegar a um máximo de 10 projetos apoiados na modalidade Pré-incubação, sendo reservadas 06 vagas para membros da comunidade externa e 04 vagas para a membros da comunidade interna do IFRO (item 4.1) e no caso das vagas destinadas à comunidade externa não sejam preenchidas, estas serão convertidas em vagas para a comunidade interna, ou vice-versa (item 4.2).

Os candidatos poderão interpor recursos contra a Homologação Preliminar das Inscrições no período de 14 a 15/04/2021, devendo os recursos serem enviados para o correio eletrônico incubadora.jipa@ifro.edu.br, com cópia para depex.jipa@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229511** e o código CRC **DAD323C5**.